**Portaria n. 551 de 20 de setembro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 062/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as enfermeiras fiscais públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, para receber ½ (meia) diária referente a fiscalização realizado in loco no dia 18 de setembro de 2019 nas unidades básica de saúde (05 UBS), sendo duas unidades rurais (Distrito de Caarapã e Distrito de Bocajá) e também no Hospital de Laguna Carapã-MS, ante ao exposto e considerando os dispositivos da Resolução Cofen n° 471/2017 Art. 7°.
2. Autorizar as empregadas públicas Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n. 460845, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no dia 18 de setembro de 2019
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978